**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

Parecer: 032/2021
Data: 28 de junho de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 035/2021
Ementa: Altera o Parágrafo Único do artigo 83 e acrescenta o Parágrafo único ao artigo 84, ambos da subseção I, da Gratificação Natalina, da Lei nº 962/2003, com Mensagem Retificativa que altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 035/2021
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 28 de junho de 2021 e tem por antecipar de forma excepcional o pagamento da segunda parcela do 13º salário, em função da pandemia.

Análise:

2. O projeto tem por objetivo pagar de forma antecipada no mês de julho a segunda parcela do décimo terceiro salário dos servidores, tendo em vista a pandemia, uma vez que na esfera federal foi adotada esta prática.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 28 de junho de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente